



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Necessidade da Administração:

A contratação se faz necessária para atender às demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), visando à aquisição de materiais esportivos destinados ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais, recreativas e de convivências realizadas com crianças, adolescentes, adultos e idosos atendidos pelos serviços ofertados pela unidade.

A disponibilização desses materiais possibilitará a realização de práticas esportivas, recreativas e de integração social, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar físico e emocional, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da inclusão social dos usuários.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
01	Cone de Plástico Tipo Chapéu Chinês – Cone demarcatório confeccionado em polietileno flexível e resistente a impactos, com aproximadamente 19 cm de diâmetro, 5 cm de altura, cores variadas, empilhável, indicado para demarcação de espaços e circuitos esportivos.	20	Unidade
02	Cone Furado com Barreiras – Cone confeccionado em polietileno de alta resistência, com altura aproximada de 50 cm, base quadrada de aproximadamente 28 x 28 cm, contendo 03 furos passantes em alturas distintas para encaixe de hastes. Acompanhado de 02 hastes confeccionadas em PVC rígido ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento e 25 mm de diâmetro, destinadas à montagem de barreiras para treinamento de agilidade e coordenação motora.	20	Unidade
03	Escada de Agilidade – Escada para treinamento funcional confeccionada com fitas em nylon de alta resistência e degraus em PVC resistente, contendo 10 degraus reguláveis, comprimento aproximado de 5 metros, largura aproximada de 50 cm, acompanhada de bolsa para transporte. Os degraus deverão permitir regulagem de espaçamento conforme a necessidade do treinamento.	05	Unidade
04	Faixas Elásticas Miniband – Kit contendo 05 faixas elásticas circulares, confeccionadas em látex natural ou material equivalente de alta resistência, com aproximadamente 30 cm de comprimento (dobrada) e 5 cm de largura, contemplando cinco níveis de resistência (extra leve, leve, média, forte e extra forte), destinadas ao fortalecimento muscular, alongamento e	20	Unidade

	treinamento funcional		
05	Step para Exercícios – Plataforma para exercícios confeccionada em polipropileno de alta resistência ou material equivalente, com superfície antiderrapante, pés emborrachados antiderrapantes, dimensões aproximadas de 68 cm de comprimento x 28 cm de largura x 10 a 15 cm de altura, suportando carga mínima de 150 kg, adequada para atividades aeróbicas e treinamento funcional.	20	Unidade
06	Argola de Agilidade – Kit contendo 12 argolas confeccionadas em PVC flexível de alta resistência, com diâmetro aproximado de 45 cm, espessura mínima de 10 mm, cores variadas, acompanhadas de bolsa para transporte, destinadas a exercícios de coordenação motora, velocidade e agilidade.	20	Unidade
07	Tatame em EVA – Placas confeccionadas em EVA de alta densidade, dimensões de 1,00 x 1,00 metro, espessura mínima de 20 mm, sistema de encaixe tipo quebra-cabeça, dupla face, superfície texturizada e antiderrapante, impermeável, lavável, atóxico e resistente ao uso contínuo em atividades esportivas.	20	Unidade
08	Elástico Extensor para Treinamento – Elástico confeccionado em látex natural ou material equivalente de alta resistência, comprimento aproximado de 1,20 a 1,50 metro, resistência média, equipado com 02 pegadores anatômicos revestidos em espuma de alta densidade, destinado a exercícios de fortalecimento muscular, alongamento e treinamento funcional.	20	Unidade
09	Bolsa para Transporte de Material Esportivo – Bolsa confeccionada em nylon 600 ou material equivalente de alta resistência, com dimensões aproximadas de 70 x 35 x 35 cm, fechamento por zíper reforçado, alças de mão reforçadas e alça de ombro regulável, compartimento principal amplo, destinada ao transporte e armazenamento de materiais esportivos diversos.	02	Unidade
10	Bola Oficial de Voleibol – Bola oficial para voleibol de quadra, confeccionada em couro sintético (PU) ou material equivalente, construção laminada, com 18 gomos, câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 65 e 67 cm, peso entre 260 e 280 g, adequada para treinamentos e competições, em conformidade com as regras oficiais da modalidade.	04	Unidade
11	Rede Oficial de Voleibol – Rede confeccionada em fio de polietileno (PE) de alta densidade, espessura mínima de 2 mm, malha 10 x 10 cm, dimensões de 1,00 m de altura x 9,50 m de comprimento, faixa superior em lona de PVC branca com largura aproximada de 5 cm, cabo de aço galvanizado revestido para fixação superior, cordas para fixação inferior e laterais reforçadas, destinada ao uso em quadras de voleibol.	02	Unidade

1.A – Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues, **sem custo adicional ao município**

de Itaqui-RS, CEP: 97650-000, no almoxarifado, situado à Rua Mariano Pinto, nº 120 (frente ao Cemitério), das 07 horas às 12 horas. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

1.B – Prazo de entrega: a entrega deve ser realizada em até 10 (dez) dias após a formalização da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 1.236/2025, que regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	10	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade:	1	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa	104	ATEND A EMERGE CALAMIDADES PUBLICAS
Proj./		
Atividade:	2370	MANUTENCAO SITUACOES RISCO E CALAMIDADE
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	2660 - 1353	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Medida Provisória 1218/2024
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	7484	

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão dos serviços e da apresentação da respectiva nota fiscal.

Itaqui, 09 de julho de 2026.

Carla Julice Pinto de Barros Lima
Secretária Municipal da SMDSH



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 41ebf0d0473784631a95a5b8185ac5d75b50d659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: